



## MATRÍCULA PRÉ – ESCOLAR



15 de abril a 15 de junho de 2019

A responsabilidade da matrícula cabe ao encarregado de educação.

### 1. VIA INTERNET

A partir de qualquer computador com ligação à Internet, através da aplicação informática disponível em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt), poderá matricular o seu educando com recurso à autenticação através dos Cartões de Cidadão do aluno e do encarregado de educação (sendo necessário os respetivos PIN e leitor de cartões).

### 2. DE MODO PRESENCIAL

LOCAL: Escola Secundária de Santa Maria da Feira

HORÁRIO: Todos os dias úteis das 9h00 às 12,30h e das 14h às 17horas.

#### 2.1. Via Internet (serviço disponibilizado pelo Agrupamento)

São necessários os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão do aluno;
- Apresentação do documento de identificação do encarregado de educação, do pai e da mãe;
- Na situação de o encarregado de educação não ser um dos pais do menor é obrigatório a entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes;
- **Comprovativo da composição do Agregado Familiar, dos últimos dados validados pela Autoridade Tributária (Finanças)**
- Declaração da entidade patronal do encarregado de educação, no caso de matrículas apresentadas por local de trabalho;
- Declaração do Escalão do Abono de Família de 2019;
- Boletim de Vacinas atualizado;
- Uma fotografia tipo passe;
- Declaração médica referindo que a criança não sofre de doença infetocontagiosa e que é, ou não, portadora de deficiência;
- Impressos do AAAF(disponíveis nos Serviços Administrativos do Agrupamento)

**Nota:** Caso exista algum documento em falta o formulário electrónico não permite a conclusão do registo da matrícula.

Santa Maria da Feira, 18 de abril de 2019





## MATRÍCULA 1º ANO DO 1º CICLO



15 de abril a 15 de junho de 2019

A responsabilidade da matrícula cabe ao encarregado de educação.

### 1. VIA INTERNET

A partir de qualquer computador com ligação à Internet, através da aplicação informática disponível em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt), poderá matricular o seu educando com recurso à autenticação através dos Cartões de Cidadão do aluno e do encarregado de educação (sendo necessário os respetivos PIN e leitor de cartões).

### 2. DE MODO PRESENCIAL

LOCAL: Escola Secundária de Santa Maria da Feira

HORÁRIO: Todos os dias úteis das 9h00 às 12,30h e das 14h às 17h

2.1. Via Internet (serviço disponibilizado pelo Agrupamento)

São necessários os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão do aluno;
- Apresentação do documento de identificação do encarregado de educação, do pai e da mãe;
- Na situação de o encarregado de educação não ser um dos pais do menor é obrigatório a entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes;
- **Comprovativo da composição do Agregado Familiar, dos últimos dados validados pela Autoridade Tributária (Finanças)**
- Declaração da entidade patronal do encarregado de educação, no caso de matrículas apresentadas por local de trabalho;
- Declaração do Escalão do Abono de Família de **2019**;
- Boletim de Vacinas actualizado;
- Uma fotografia tipo passe;

**Nota:** Caso exista algum documento em falta o formulário electrónico não permite a conclusão do registo da matrícula.

Santa Maria da Feira, 18 de abril de 2019

